

PORTARIA MINISTERIAL 3.003, de 30 de agosto de 2005

Publicada na DOU de 1.º de setembro de 2005

**RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA
PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 1512/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000.008557/2004-26 e 23000.008602/2004-42, Registros SAPIEnS nºs 20041002968 e 20041002979, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Artigo 1.º Renovar o reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, habilitações em Comércio Exterior e Marketing, ministrado pela Universidade São Francisco, na cidade Bragança Paulista, Estado do São Paulo, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana, com sede na cidade Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Artigo 2.º Estender o prazo de validade da renovação do reconhecimento mencionado no artigo anterior até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o Artigo 1.º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD